



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03310/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

b) Como CONTRATADA:

RW ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua Hiraschi Nagaoka, n.º 3525, no Bairro Jardim São Vicente, no município de Jundiaí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.495.291/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO WEISSENRIEDER DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.908.237-8 SSP/SP e do CPF n.º191.061.508-02.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º070/2021 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03310/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, sendo a data improrrogável de início da execução do objeto em 03/01/2022.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

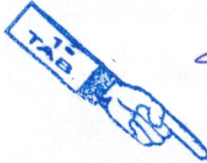
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º070/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20 DEZ. 2021

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração

Pela Contratada:

RW ENGENHARIA EIRELI
RICARDO WEISSENRIEDER DIAS

Testemunhas:

- 1- Gra Laura D. Gaspar.
- 2- Michele V. Fumachi.

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 070/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º03310/2021, firmado em 20 DEZ. 2021